

P.I 20.095.007-0

**TERMO ADITIVO**  
**ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E DO**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2021, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE RIO AZUL.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE RIO AZUL**, com Sede na Rua Guilherme Pereira, Nº 482, Rio Azul-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.963.256/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Jasinski, portador do CPF/MF sob o n.º 049.075.609-31, com domicílio na especial na Rua Guilherme Pereira, nº 482 celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2021, que tem por objeto *“Pavimentação asfáltica de ruas na Vila Diva, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 102/107 (mov 47) e Parecer Técnico de fls. 117/121 (mov.53)”*. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 20.095.007-0, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**P.I 20.095.007-0**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, decorrente da alteração de projeto, readequação do Plano de Trabalho, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício 065/2023-GAPRE (fls. 03 mov. 03) do Prefeito de Rio Azul, complementado pelo Memorando nº 18/2023 (fls. 12/15 mov. 12). Também o justificam a manifestação do fiscal do Convênio (fl.116 mov. 52), a informação do DFIL/SEIL (fls. 117/121 mov. 53) e bem como a autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fl. 121 mov.53).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 117/121 (mov. 53) e quadro de variação de quantidades atualizado de fls. 81/82 (mov. 6), a atualização do orçamento apresentou valor superior ao da celebração do Convênio. Atualmente o valor da obra é de R\$ 1.205.145,20, conforme Relatório de Serviços do Contrato (fls. 98/100 mov. 45). Este não considera arredondamento de valor na segunda casa decimal, padrão na elaboração do orçamento oficial e medições do convênio, diferença de R\$ 0,17 em relação ao Termo de Apostilamento, a ser ajustado na presente instrução de aditamento. Considerando o aditamento de R\$ 892,24 ao valor da obra, a mesma passará de R\$ 1.205.145,20 para R\$ 1.206.037,44 (fls. 81/82 mov. 36), sendo R\$ 999.460,36 (82,87%) de repasse do Estado e R\$ 206.577,08 (17,13%) de contrapartida (declaração apensa fl. 134, mov. 57).

**Parágrafo Primeiro.** Com alteração das proporções dos partícipes estabelecidas na formalização do ajuste, sem aumento do aporte do Estado, o resumo da alteração de valor está apresentado no quadro abaixo:

Valor do Convênio (A)	Estado	Município
1.205.145,37	999.460,36 (82,93%)	205.685,01 (17,07%)
Valor Atual da Obra (B)	-	-
1.205.145,20	999.460,36 (82,93%)	205.684,84 (17,07%)
Valor Aditamento ao Valor da Obra (C)	-	-
892,24	0,00	892,24
Novo Valor da Obra (D = B + C)	-	-
1.206.037,44	999.460,36 (82,87%)	206.577,08 (17,13%)
Valor Aditamento ao Convênio (E = D - A)	-	-
892,07	0,00	892,07
<b>Novo Valor do Convênio (F = D)</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
<b>1.206.037,44</b>	999.460,36 (82,87%)	206.577,08 (17,13%)

**P.I 20.095.007-0**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 101 (mov. 46).

**CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 64/68 (mov. 36).

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 5 de julho de 2023.

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

**LEANDRO JASINKI**

Prefeito de Rio Azul

Documento: **028.2021\_Rio\_Azul\_VALOR\_19.835.3698.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 05/07/2023 16:34, **Leandro Jasinski** em 05/07/2023 17:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 06/07/2023 06:57 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.095.007-0** por: **Paula Andrea Saveli** em: 05/07/2023 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a143fe21277acc8af4780a56be13f9a1**.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 20.095.007-0

**INTERESSADO:** Município de Rio Azul

**ASSUNTO:** Convênio 028/2021

Fica **RETIFICADO** a indicação das folhas e movimento do Plano de Trabalho válido (fl. 102/107, mov. 47).

Onde fez constar:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

*O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 64/68 (mov. 36).*

Passa a constar:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

*O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 102/107 (mov. 47).*

Curitiba, 6 de julho de 2023.

**Paula Andréa Saveli**  
Assessoria Técnica

garantia prevista na lei, para que professores e alunos beneficiários, acessem as modalidades de conteúdos e plataformas digitais autorizados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED Data de Abertura: 06/07/2023

Valor Máximo Mensal de R\$ 6.723.000,00 (seis milhões setecentos e vinte e três mil), pelo prazo de até 12 (doze) meses, conforme as especificidades contidas no edital e anexos.

O Edital encontra-se à disposição nos portais:

[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
CPL/SEED 06/07/2023

71548/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto Estadual 11.180/2022, e considerando o contido no protocolado nº 17.908.806-1.

## RESOLVE:

Formalizar o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 202306032, em benefício do Colégio Estadual José Marcondes Sobrinho, no município de Laranjeiras do Sul, entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Curitiba, 06 de julho de 2023

Louise Caroline Campos Löw  
Decreto 117/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor

71771/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.095.007-0 apenso ao PI 16.428.618-5

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Rio Azul.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, decorrente da alteração de projeto, readequação do Plano de Trabalho, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício 065/2023-GAPRE (fls. 03 mov. 03) do Prefeito de Rio Azul, complementado pelo Memorando nº 18/2023 (fls. 12/15 mov. 12). Também o justificam a manifestação do fiscal do Convênio (fl.116 mov. 52), a informação do DFIL/SEIL (fls. 117/121 mov. 53) e bem como a autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fl. 121 mov.53).

**DO VALOR:** Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 117/121 (mov. 53) e quadro de variação de quantidades atualizado de fls. 81/82 (mov. 6), a atualização do orçamento apresentou valor superior ao da celebração do Convênio. Atualmente o valor da obra é de R\$ 1.205.145,20, conforme Relatório de Serviços do Contrato (fls. 98/100 mov. 45). Este não considera arredondamento de valor na segunda casa decimal, padrão na elaboração do orçamento oficial e medições do convênio, diferença de R\$ 0,17 em relação ao Termo de Apostilamento, a ser ajustado na presente instrução de aditamento. Considerando o aditamento de R\$ 892,24 ao valor da obra, a mesma passará de R\$ 1.205.145,20 para R\$ 1.206.037,44 (fls. 81/82 mov. 36), sendo R\$ 999.460,36 (82,87%) de repasse do Estado e R\$ 206.577,08 (17,13%) de contrapartida (declaração apensa fl. 134, mov. 57).

**Parágrafo Primeiro.** Com alteração das proporções dos participantes estabelecidas na formalização do ajuste, sem aumento do aporte do Estado.

**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 101 (mov. 46). **DO PLANO DE TRABALHO:** O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 102/107a (mov. 47).

DATA: 05 de julho de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

71822/2023

## Secretaria da Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
1ª DEVOLUÇÃO DE PRAZO

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICA-

ÇÃO DO EDITAL PE-112/2023-SESA/CEMEPAR, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br/compras/pt-br> IDENTIFICADOR Nº 112/2023, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 112/2023, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745. PROTOCOLO Nº 20.338.779-2. OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – CEAF 03 PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 437.100,00. ABERTURA DIA 25/07/2023, ÀS 08H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 27/06/2023, CONFORME DESPACHO Nº 2784/2023.

LEANDRO PEREIRA

PREGOIEIRO

CURITIBA, 07 DE JULHO DE 2023.

70967/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE-113/2023-SESA/CEMEPAR, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES: <https://www.gov.br/compras/pt-br> IDENTIFICADOR Nº 113/2023, E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 113/2023, E OS AUTOS DO PROCESSO NA CPL, AV. PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745. PROTOCOLO Nº 20.276.314-6. OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – CEAF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 3.072.092,50. ABERTURA DIA 27/07/2023, ÀS 09H00. ATO DE AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 04/07/2023, CONFORME DESPACHO Nº 3083/2023.

LEANDRO PEREIRA

PREGOIEIRO

CURITIBA, 07 DE JULHO DE 2023.

71215/2023

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

## PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023 – SESA. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ENDOSCOPIA. ABERTURA: 20/07/2023 às 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 1.739.564,69. Protocolo: 19.896.222-8. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 20/06/2023, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 57/2023.

Curitiba, 07 de julho de 2023.

Coordenadoria de Licitações  
Caetano da Rocha

71453/2023

## EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA
OBJETO	<b>Onde se lê:</b> Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 2220-069/2021 – Indicação da servidora Maria do Carmo Debur Rossa – CPF nº 034.413.639-65 como nova fiscal do contrato de prestação de serviços contínuos especializados em gestão de manutenção preventiva, corretiva, qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos de medição, em substituição à servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampiere – CPF nº 026.436.209-84, em atendimento a solicitação constante no processo nº 20.357.013-9. <b>Leia-se:</b> Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato nº 2220-069/2021 – Indicação da servidora Maria do Carmo Debur Rossa – CPF nº 034.413.639-65 como nova fiscal do contrato de prestação de serviços contínuos especializados em gestão de manutenção preventiva, corretiva, qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos de medição, em substituição à servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampiere – CPF nº 026.436.209-84, em atendimento a solicitação constante no processo nº 20.357.013-9.
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 09/05/2023
PE Nº	1351/2020
PROCESSO Nº	20.357.013-9